



LEI ORDINÁRIA Nº 2440

de 14 de novembro de 2014

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Centro de Atendimento Integral à Criança - CAIC “Padre Ernesto Sassida”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Centro de Atendimento Integral à Criança - CAIC “Padre Ernesto Sassida”.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de novembro de 2014

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 2440/2014 - 14 de novembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em